

PORTARIA Nº 024/QCG/DGP, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia comissão conjunta no âmbito da PMMT e BMMT, visando à revisão da minuta do projeto de Lei que altera a Lei de Ensino da PM e BM de MT.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o do artigo 6º da Lei Complementar nº 386 de 05 de Março de 2010, combinado com o Art. 32 da Lei Complementar nº 555 de 29Dez2014, em conjunto com o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, RESOLVEM:

Art. 1.º Nomear comissão, composta pelo presidente: CEL PM CARLOS EDUARDO PINHEIRO DA SILVA e pelos membros da Polícia Militar de MT: TEN CEL PM ROSANGELA EMILIANA CAMPOS ROSA; MAJOR PM ANDERSON LUIZ DO PRADO; MAJOR PM LUIS FERNANDO OLIVEIRA DIAS; MAJOR PM JORDAN ESPINDOLA DOS SANTOS, membro PM substituto: CAP PM DARLENE PAIVA MENDONÇA, membros do Corpo de Bombeiros de MT: CEL BM SANDRO DOS SANTOS CAILLAVA; TEN CEL BM DERCIO SANTOS DA SILVA; TEN CEL BM VIVIAN RIZZIOLLI CORREIA e MAJOR BM SHEILA SEBALHOS SANTANA, para procederem a revisão e atualização do projeto que altera a Lei de Ensino no âmbito da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A comissão tem o prazo de 15 dias, contados a partir de 15/02/2018, para apresentação de relatório, com minuta da revisão.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original assinado

MARCOS VIEIRA DA CUNHA - CEL PM

Comandante-Geral da PMMT

Original assinado

ALESSANDRO BORGES FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMMT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2c7f640c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)